



A nova lei alemã da gestão das embalagens

Introdução

A 1 de janeiro 2019 entrou em vigor a nova lei alemã da gestão das embalagens (Verpack G) que substituiu a anterior lei (Verpack V) e cuja principal novidade é a criação de uma agência central de registos de embalagens, onde os fabricantes têm de registar-se.

A Verpack G criou uma fundação chamada Stiftung Zentrale Stelle Verpackungsregister (Agência Central de Registo das Embalagens / ACRE), junto da qual as empresas têm de registar-se e comunicar as quantidades das embalagens colocadas no mercado alemão. A publicação desta nova lei prende-se com a necessidade de criar transparência no sistema alemão de reciclagem de embalagens, tentando corrigir a falta de cumprimento da lei anterior, uma vez que se verificava que o número de embalagens em circulação no mercado alemão era superior ao número declarado junto das empresas de gestão dos resíduos de embalagens. A ACRE confirmará os dados registados pelos fabricantes, confrontando-os com as declarações feitas junto das empresas de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha.

Este documento tem como objetivo esclarecer as empresas portuguesas que exportam para o mercado alemão sobre a aplicação desta lei.

1. [Quem tem a obrigação de registar as embalagens na Agência Central de Registo das Embalagens ACRE?](#)
 - 1.1. [Caso especial das marcas brancas](#)
 - 1.2. [Comércio online](#)
2. [Em que consiste o registo e como fazer?](#)
3. [Quais são as embalagens que devem ser registadas?](#)
4. [Consequências de não registo no LUCID](#)
5. [Declaração de “completeness”](#)
6. [Fontes consultadas, documentos, links e vídeos explicativos](#)
7. [Dados de contacto da Agência Central de Registo das Embalagens ACRE](#)
8. [Glossário](#)
9. [As empresas de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha](#)



1. Quem tem a obrigação de registar as embalagens na Agência Central de Registo das Embalagens ACRE?

Estão obrigados a efetuar o registo todos os fabricantes que colocam os seus produtos embalados no mercado alemão com destino ao consumidor final, ou seja, cujo destino final seja os domicílios de particulares ou locais de acumulação de resíduos (cinemas, restaurantes, hotéis, cantinas, hospitais, etc.). São estes que estão obrigados pela lei de 2009 a declarar as quantidades de embalagens junto de uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha.

Os distribuidores e importadores têm também o estatuto de fabricante perante a lei alemã.

No momento de entrada no mercado alemão, o proprietário da pode ser o exportador estrangeiro ou o importador alemão, dependendo do IncoTerm acordado no contrato.

Tal como acontece com a declaração das quantidades de embalagens junto de uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha (uma obrigação já contida na lei anterior a Verpack V, para a mercadoria importada), **a obrigação do registo recai sobre o “responsável pela mercadoria no momento em que esta atravessa a fronteira alemã”**. Trata-se de algo que as empresas exportadoras devem acordar legalmente com o importador/distribuidor.

1.1. Caso especial das marcas brancas

No caso das marcas brancas, a obrigação do registo cabe ao proprietário do produto que figura na embalagem.

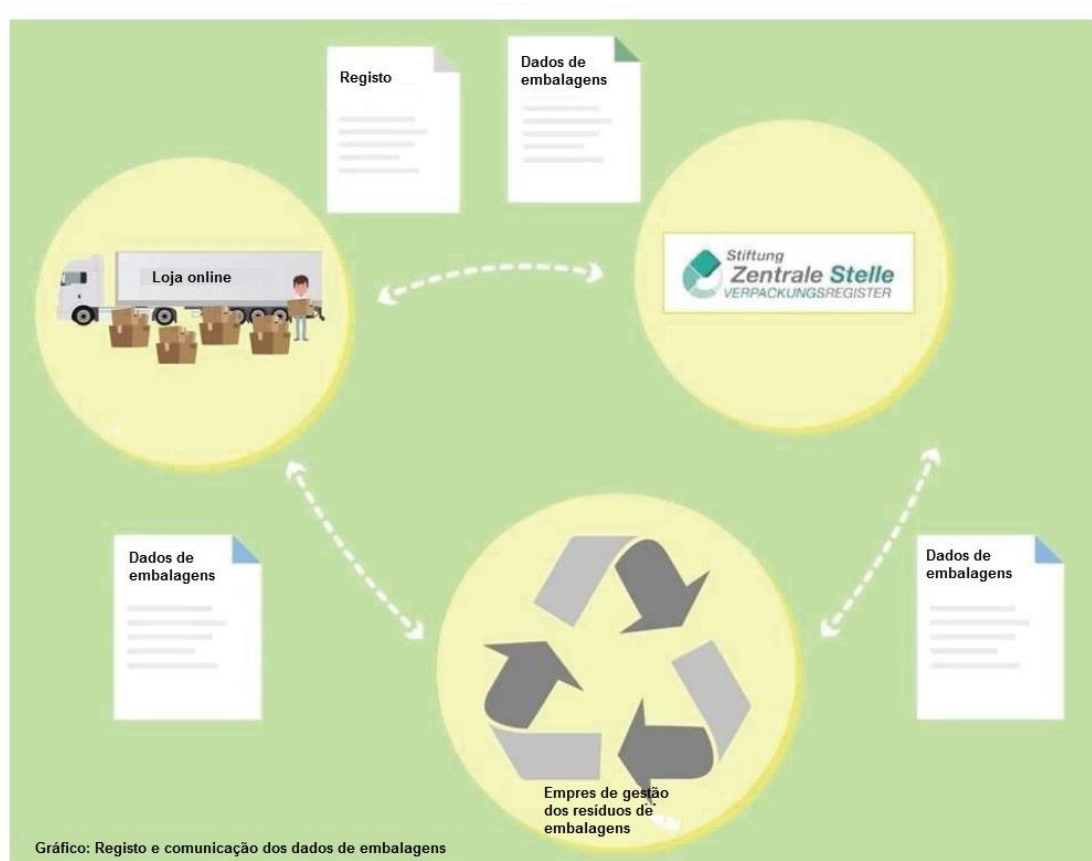


1.2. Comércio online

Todas as empresas de comércio online que vendem os seus produtos diretamente ao consumidor final têm também a obrigação de registar-se na ACRE, independentemente de venderem através das suas próprias plataformas ou de outras plataformas similares, como a Amazon.

É imprescindível que as empresas estejam registadas na ACRE antes de enviarem, pela primeira vez, os seus produtos para o mercado alemão. A nova lei não permite que as embalagens entrem no mercado alemão, sem estarem prévia e devidamente registadas. Esta lei afeta tanto as grandes como as pequenas empresas.

A nova lei entrou em vigor a 1 de janeiro 2019, pelo que as empresas deveriam ter-se registado antes dessa data. Desde a primeira semana de novembro de 2018, existe a possibilidade de efetuar o registo da empresa, bem como a declaração das previsões das quantidades de embalagens que serão colocadas a circular no mercado alemão no ano seguinte.





2. Em que consiste o registo e como fazer?

O registo é feito na plataforma com o nome LUCID (Transparência), sendo público e gratuito. No site da ACRE é possível verificar quais os fabricantes e marcas aí registadas.

O registo é online e pode ser feito em inglês. Tem de ser feito por uma pessoa responsável da empresa e, ao contrário das declarações efetuadas junto de uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha, não pode ser delegado em terceiros (como, por exemplo, uma câmara de comércio).

A ACRE publicou diversos documentos explicativos em inglês, esclarecendo como pode ser feito o registo, e um vídeo (disponível apenas em alemão), onde se podem visualizar os passos a seguir. Para além disso, é disponibilizado um número de telefone para questões técnicas relacionadas com o registo e um endereço de email que acolhe as questões das empresas em inglês. Tanto os documentos como os contactos da ACRE estão disponíveis para consulta nesta brochura (pág. 9 e 10).

Os dados a registar na plataforma são os relativos à empresa, pessoa responsável, o número de contribuinte e marcas dos produtos embalados comercializados na Alemanha. Depois de concluído o registo, o fabricante receberá da ACRE um número, que lhe permitirá fazer login na plataforma, de modo a registar as quantidades das suas embalagens, que terão de ser coincidentes com as quantidades declaradas junto de uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha. Para além disso, terá de ser indicado o nome dessa mesma empresa (na Alemanha existem 9 empresas de gestão dos resíduos de embalagens).





Os passos a seguir para o registo da empresa e dos dados das embalagens são:

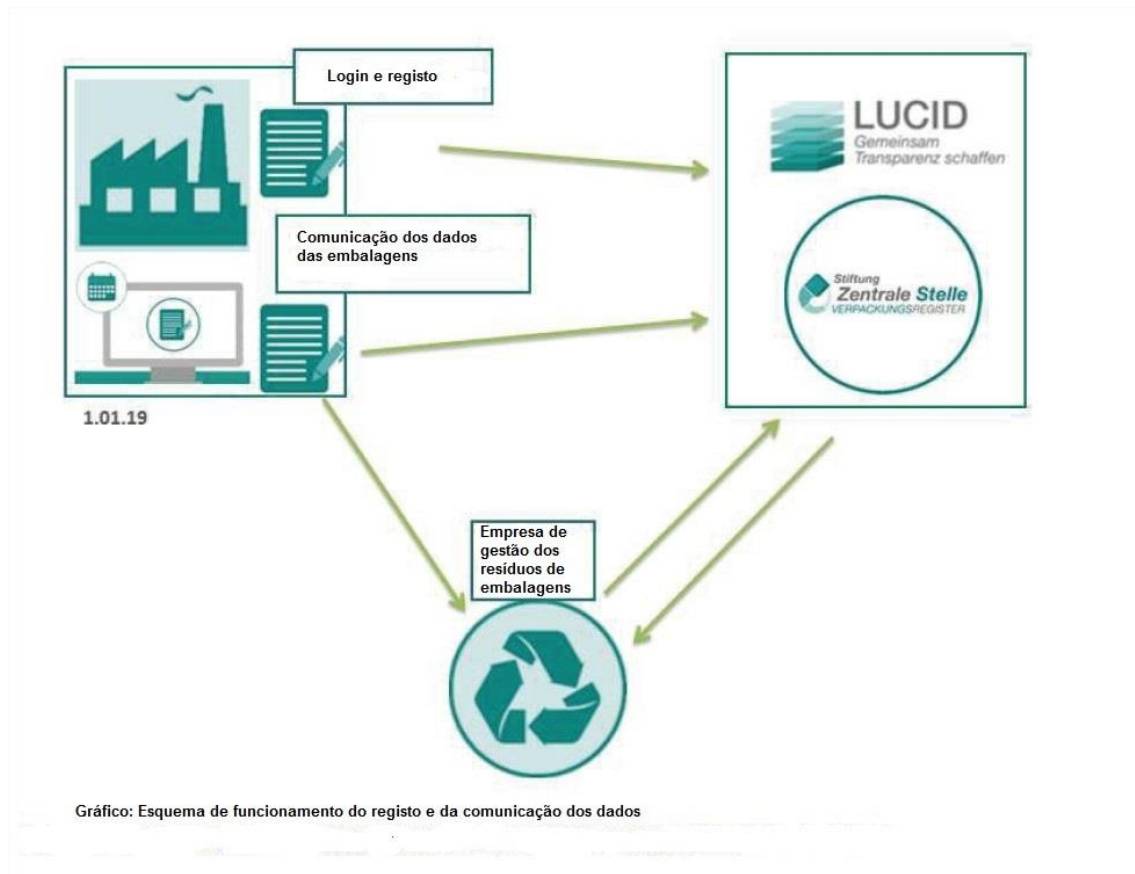
1 - Criação do Login: uma vez introduzidos os dados, receberá um email de confirmação com um link que deve ser ativado num prazo de 24 horas.

2 - Registo: introduzir os dados da empresa e as marcas comercializadas. Uma vez finalizado o processo, receberá um email com o número de registo. Este número deverá ser comunicado à empresa de gestão dos resíduos de embalagens.

Para este primeiro passo, é muito útil a leitura do documento (em inglês) com o nome “*Check List for Registration Manufacturer*”. O respetivo link encontra-se nesta brochura (pág. 9).

3 - Registo dos dados das embalagens de venda à ACRE: faça login com o número obtido e registe os dados sobre materiais e quantidades das embalagens, assim como o nome da empresa de gestão dos resíduos de embalagens e a respetiva data de validade.

Estes dados serão comparados com os dados comunicados pela empresa de gestão dos resíduos de embalagens e têm de ser coincidentes, por forma a assegurar a transparência.





3. Quais são as embalagens que devem ser registadas?

São aquelas que chegam ao consumidor final ou aos locais equivalentes, como cinemas, restaurantes, hotéis, cantinas, hospitais, etc. Por outras palavras, todas as embalagens e materiais de embalagem usados no comércio B2C. Todos estes materiais devem ser declarados junto de empresas de gestão de resíduos de embalagens na Alemanha. Esta obrigação não é nova, já estava contida na legislação anterior.

As chamadas embalagens de venda (matérias para proteger ou apresentar o produto, incluindo rótulos) são embalagens usadas para o envio de produtos (papel, esferovite, película, plástico, vidro, cartão) que se destinam ao consumidor final ou locais equivalentes.

O registo das embalagens de serviço (como recipientes reutilizáveis, sacos para frutas, vegetais, pão, etc.) é da obrigação do fornecedor das embalagens.

Em caso de dúvidas, poderá consultar-nos.





4. Consequências de não registo no LUCID

A partir da entrada em vigor da nova lei Verpack, em 1 de Janeiro de 2019, passou a ser proibido colocar no mercado alemão produtos embalados destinados ao consumidor final, sem que tenham sido cumpridos previamente os requisitos do registo no LUCID.

Ficam sujeitas a coimas as empresas que comercializem os produtos sem as respetivas declarações junto de uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha e sem o respetivo registo prévio na plataforma LUCID. As coimas podem atingir 200.000€ e implicar a proibição de comercialização do produto no mercado alemão.

Sobressão competentes para a aplicação destas sanções as autoridades dos respetivos Estados Federados, que receberão notificações de não conformidade da ACRE.





5. Declaração de “completeness”

Quando a quantidade de embalagens colocadas no mercado alemão, declaradas a uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha, ultrapassa as seguintes quantidades:

- Vidro: 80.000 kg
- Papel e cartão: 50.000 kg
- Materiais ferrosos, alumínio, plástico, embalagens de bebidas ou materiais de compostos (composites): 30.000 kg

o fabricante fica obrigado a entregar uma declaração complementar.

Esta obrigação estava também já contemplada na legislação anterior. A grande diferença reside no facto, com a nova legislação, esta declaração ser enviada para Agência Central de Registo das Embalagens ACRE e não para as respetivas Câmaras de Comércio e Indústria na Alemanha.

A informação deverá ser certificada por um auditor credenciado na ACRE e registado na plataforma LUCID. Na plataforma LUCID é disponibilizada uma lista de auditores credenciados.

Esta declaração deverá ser enviada antes de 15 de maio do ano em curso. O incumprimento desta obrigação constitui uma infração administrativa e pode resultar numa coima de até 100.000€



6. Fontes consultadas, documentos, links e vídeos explicativos

- Página da Agência Central de Registo das Embalagens ACRE:
www.verpackungsregister.org
- Link da plataforma LUCID, onde as empresas devem registar-se e comunicar os dados das embalagens: <https://lucid.verpackungsregister.org/login>
- The ten most important questions regarding the implementation of the Packaging Act:
<https://www.verpackungsregister.org/information-orientierung/hilfe-erklaerung/how-to-guide/>
- How-To-Guide to the Packaging Act of Manufactures (em inglês) –
<https://www.verpackungsregister.org/information-orientierung/hilfe-erklaerung/how-to-guide/>
- Check List for Registration Manufacturer
<https://www.verpackungsregister.org/de/information-orientierung/hilfe-erklaerung/checklistenregistrierung/>
- Vídeo explicativo sobre os passos a dar no registo (em alemão, com o título “Die Registrierung im Verpackungsregister LUCID – Schritt für Schritt erklärt”)
<https://www.youtube.com/watch?v=fA3leSUq7lo>
- Vídeo explicativo sobre o funcionamento do comércio online (em inglês):
https://www.landbell.com/wp-content/uploads/2017/05/Landbell_Video_VerpackG_English.mp4
- Link onde se pode consultar as empresas registadas na ACRE:
<https://oeffentliche-register.verpackungsregister.org/Manufacturer>
- INTERSEROH Dienstleistungs GmbH:
<https://www.lizenzero.de/>
- Der Grüne Punkt:
<https://www.gruener-punkt.de/en.html>



7. Dados de contacto da Agência Central de Registo das Embalagens ACRE

Stiftung Zentrale Stelle Verpackungsregister
Öwer de Hase 18
49076 Osnabrück

Perguntas gerais:

Tel: 0049 541 201971-10

Fax: 0049 541 201971-98

E-Mail: info@verpackungsregister.org

Suporte técnico:

Tel: 0049 541 34310555 (Dias úteis das 8:00 às 16:00)

E-mail: anfrage@verpackungsregister.org

8. Glossário

Empresa de gestão de resíduos de embalagens	São empresas privadas de gestão, recolha, classificação e reciclagem de embalagens do consumidor final.
LUCID	É a plataforma na qual são registados os fabricantes/distribuidores/importadores e onde a ACRE recebe e compara os dados recebidos pelas empresas de gestão dos resíduos de embalagens
Locais de acumulação de resíduos	São locais que, para fins legais, são equiparados a casas/lugares privados. Nesta definição estão incluídos restaurantes, hotéis, cantinas, escritórios administrativos ou profissionais, hospitais, áreas de serviço, estabelecimentos educativos, de âmbito cultural ou de lazer.
Auditor credenciado	Pessoa ou organização, incluída na lista da ACRE, que realiza vários controlos contemplados na lei, como as quantidades declaradas junto de uma empresa de gestão dos resíduos de embalagens.



9. As empresas de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha

As 9 empresas de gestão dos resíduos de embalagens na Alemanha, por ordem alfabética:

- BellandVision GmbH <http://www.bellandvision.de/simple-clever-licensing.htm>
- Der Grüne Punkt – Duales System Deutschland GmbH <https://www.gruener-punkt.de/en.html>
- ELS Europäische Lizenzierungssysteme GmbH <https://www.els-systeme.de/elsdeutschland.html>
- INTERSEROH Dienstleistungs GmbH <https://www.interseroh.de>
- Landbell AG <https://www.landbell.com>
- NOVENTIZ Dual GmbH <https://www.noventiz.de>
- Reclay Systems GmbH www.reclay-group.com
- Veolia Umweltservice Dual GmbH <https://www.veolia.de/dual>
- Zentek GmbH & Co. KG <https://www.zentek.de/en/home/>